



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 125 /10 – CUTHAB

Institui o Programa de Prevenção e Combate às Drogas, a ser implementado nos estabelecimentos de Ensino Fundamental e de Ensino Médio da Rede Municipal de Ensino, revoga a Lei nº 8.542, de 4 de julho de 2000, e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Aldacir José Oliboni.

A douta Procuradoria desta Casa manifestou posicionamento favorável no que concerne ao aspecto material da Proposição, no entanto, no que diz respeito ao aspecto formal, posicionou-se contrariamente, tendo em vista que ela apresenta vício de inconstitucionalidade e inorganicidade, uma vez que a matéria é tipicamente administrativa. Sobreveio contestação do proponente, ressaltando o mérito da matéria em questão, bem como juntando Parecer Prévio exarado em 18 de novembro de 1998 ao PLL nº 148/98 – processo nº 2910/98 –, que institui na rede municipal de ensino o estudo referente à dependência química, no qual a Procuradoria mencionou não haver impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça votou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – CEFOR – optou pela rejeição do Projeto.

Em que pese o mérito deste Projeto no que concerne à educação preventiva da comunidade escolar, existem diversas leis e decretos que regulamentam a matéria, conforme se verifica nas fls. 24 a 39 deste expediente.

Portanto, a edição de uma nova lei para tratar da matéria não tem qualquer sentido, bastando que seja aplicada a legislação já existente.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3566/09
PLL Nº 160/09
Fl. 2

PARECER Nº 125 /10 – CUTHAB

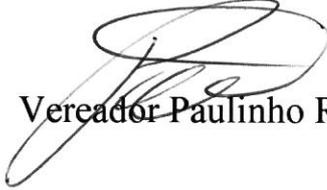
Assim, conclui este relator pela **rejeição** do Projeto.

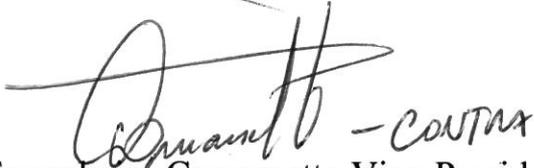
Sala de Reuniões, 27 de setembro de 2010.

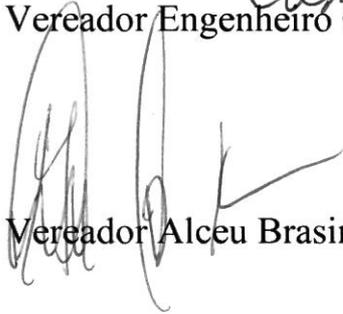

Vereador Nilo Santos,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 05-10-10


Vereador Elias Vidal – Presidente


Vereador Paulinho Rubem Berta


Vereador Engenheiro Comassetto Vice-Presidente


Vereador Alceu Brasinha


Vereador Paulo Marques